

PORTARIA Nº 07/2025/DALFS de 06 de março de 2025

I Retificação de 10/03/2025

Nomeia discentes para a Coordenação de Cultura, Mídia e Comunicação do Diretório Acadêmico de Letras Florentina Souza e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DIRETÓRIO ACADÊMICO DE LETRAS FLORENTINA SOUZA (DALFS), no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o art. 62 e o art. 62 do Estatuto desta entidade;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para o cargo de coordenadora da Coordenação de Cultura, Mídia e Comunicação, do Diretório Acadêmico de Letras Florentina Souza, **Beatriz Pastori Almeida Campelo de Melo**, discente do curso de Letras Vernáculas diurno, de matrícula de nº 224216156.

Art. 2º Nomear, para o cargo de vice-coordenador da Coordenação de Cultura, Mídia e Comunicação, do Diretório Acadêmico de Letras Florentina Souza, **Brenda Vitoria Gonçalves de Lima Rodrigues**, discente do curso de Letras Vernáculas com Língua Estrangeira Moderna, de matrícula de nº 224120991, **Janeleide Alves Fonseca**, discente do curso de Letras Vernáculas diurno, de matrícula de nº 224216550, **Lalo Caeu Carneiro Loreto**, discente do curso de Letras Vernáculas noturno, de matrícula de nº 220120315, e **Maria Janete Ribeiro da Silva**, discente do curso de Letras Vernáculas ~~com Língua Estrangeira Moderna~~, de matrícula de nº 224216555.

Art. 3º A duração do mandato dos nomeados por esta Portaria não ultrapassa o mandato da gestão que assina este ato.

Art. 4º Conforme parágrafo único do art. 16 do Estatuto do DALFS, os filiados respondem pelos compromissos assumidos por esta entidade.

Art. 5º Os nomeados deverão desempenhar as atribuições inerentes ao cargo, em conformidade com a legislação vigente e o regimento interno da Universidade.

f. 1/2 Portaria 07/2025/DALFS

Art. 6º Os nomeados deverão prestar contas, à Diretoria do DALFS, com relatórios de suas atividades.

Parágrafo único. A Coordenação nomeada deve apresentar um plano e um relatório das atividades, no curso de vigência de suas atividades, à Diretoria.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SALVADOR, BAHIA, 06 de março de 2025

Murilo de Sousa Pereira
Presidente do DALFS